



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 007/2023

“Que dispõe sobre a aprovação da Tabela de Preço do Pescado do Município de Faro do Ano de 2023 e dá outras providências”.

O Vereador, **Hildo Pereira Tavares**, Presidente da Câmara Municipal de Faro, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, faz saber a todos que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

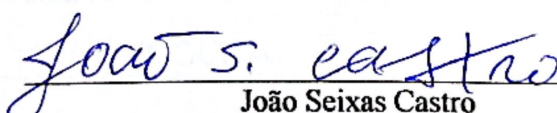
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aprovado a Tabela do Preço do Pescado do Ano de 2023, oriundo do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Faro, em 03 de julho de 2023.


Hildo Pereira Tavares
Presidente da Câmara Municipal de Faro


João Seixas Castro
1ª Secretária


Jones Guerreiro Canuto
2ª Secretário

Tabela de preço do pescado ano de 2023

ESPÉCIE	TAMANHO/QUANTIDADE	VARLOR DO Kg / QUANTIDADE
	PEQUENO ATÉ 2Kg	
PIRANHA		R\$ 10,00
VAQUETA		R\$ 10,00
BRANQUINHA		R\$ 10,00
MAPARÁ	PEQUENO	R\$ 10,00
ACARATINGA		R\$ 10,00
ARACÚ		R\$ 10,00
PACÚ	PEQUENO	R\$ 10,00
PESCADA	PEQUENO	R\$ 10,00
CARA-AÇU		R\$ 10,00
TRAÍRA		R\$ 10,00
MATRINXÃ	PEQUENO	R\$ 10,00
SURUBIM	PEQUENO	R\$ 10,00
TUCUNARÉ	PEQUENO	R\$ 10,00
PIRAPITINGA	PEQUENO	R\$ 10,00
TAMBAQUI	PEQUENO	R\$ 10,00
CURIMATÃ		R\$ 10,00
JARAQUI		R\$ 10,00
APAPÁ		R\$ 10,00
CUJUBA	PEQUENO	R\$ 10,00
TAMUATÁ	DUZIA	R\$ 10,00

JAMAPA MUNICIPAL DE FARO
 CNPJ: 23.041.569/0001-09
 APROVADO
 EM: 03/07/23
 PRESIDENTE: 